



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 156/2020, de autoria do Vereador Professor Fransuá que “**SUSPENDE** os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços no âmbito do município de Manaus, pelo período em que perdurar o Estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e enfrentamento da COVID19”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 156/2020**, de autoria do Vereador Professor Fransuá. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos o artigo 30, I da CF/88 e o artigo 8º, inciso I, da LOMAM como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O assunto tratado na propositura em tela é de predominante interesse local, na medida em que visa beneficiar os consumidores do município de Manaus.

Ademais, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, art. 55, §1º:

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas a produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§1º A União, Os Estados, o Distrito Federal e os municípios fiscalizarão e controlarão a produção, a industrialização, a distribuição, a publicidade de produtos





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

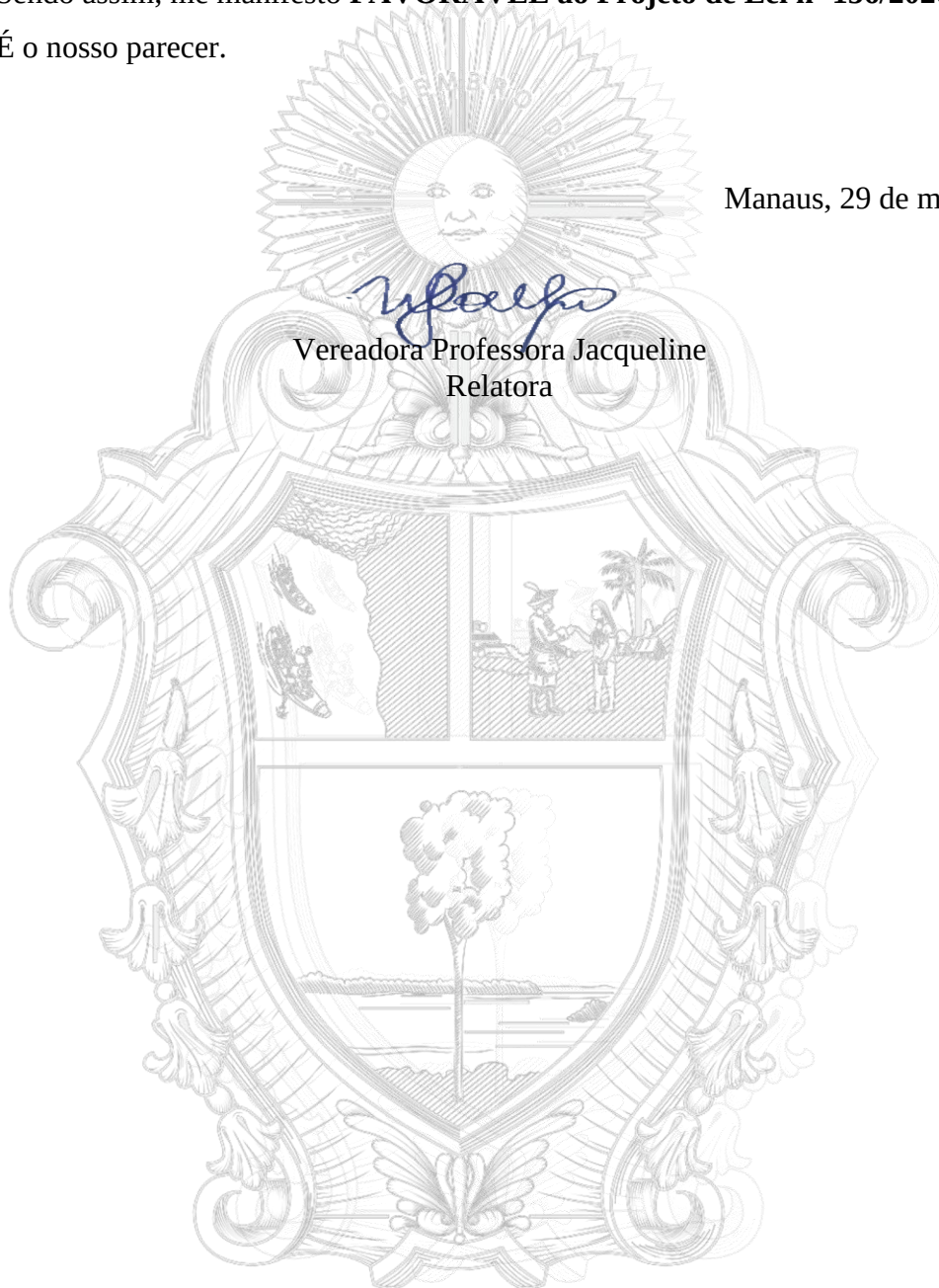
Sendo assim, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 156/2020.**

É o nosso parecer.

Manaus, 29 de maio de 2020.



Vereadora Professora Jacqueline
Relatora



Padre Agostinho Caballero Martin, 850.
Aimundo, Manaus-AM, 69027-020.
92)3303-2876/2877
cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 30/05/2020 20:03:43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1DE0DA7000089887 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 02/06/2020 12:38:50
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 02/06/2020 12:25:03
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 02/06/2020 11:59:12
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 02/06/2020 11:32:23
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 02/06/2020 11:16:20

